



PLANO DE AÇÃO

Nº 005

22/01/2021

AREF

ALTO

SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



- CONMEBOL -

LIBERTADORES



SE PALMEIRAS-SP
São Paulo-SP

X



SANTOS FC - SP
Santos-SP

1.0	INFORMAÇÕES:	
1.1	PARTIDA	SE Palmeiras V.s Santos FC
1.2	ESTÁDIO	Estádio Jornalista Mário Filho
1.3	CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO	3.300
1.4	COMPETIÇÃO	Conmebol Libertadores
1.5	RODADA	Final
1.6	DATA	30/01/2021
1.7	HORARIO	17:00hrs
1.8	LOCAL	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ
1.9	CHEGADA DO QUADRO MÓVEL	14:00hs
1.10	ABERTURA DOS PORTÕES	somente P9 para Convidados e Patrocinadores

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor

Art. 10-A e 17º, parágrafos 1º, 2º e 3º.

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Página 01

REUNIÃO PRESENCIAL DE PLANEJAMENTO E SEGURANÇA (LISTA DE PARTICIPANTES)		
SE PALMEIRAS-SP		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
**	**	**
SANTOS FC - SP		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
**	**	**
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Alexandro Araújo	Coodenador	FERJ
ROTA		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Soraya Alvarenga	Diretor	Arena
ESTÁDIO MARACANÃ		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Severiano Ribeiro	Diretor	Arena
SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Sub secretaria de Gestão	Coronel marcelo Francisco Nogueira	PMERJ/Gabinete Secretaria
Hilmar Faulhaber neto	Tenente Coronel PM	PMERJ/BEPE
Luciano Vasconcelos	Coronel PM	PMERJ/6º BPMERJ
Ana Paula	Sub Secretaria Policia Civil	SEPOL
Silvio Pereira	Capitão CBMERJ	CBMERJ
PREFEITURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Jeferson Poças	Coordenador	CET Rio
Heider	Coordenador	CET Rio
Cristo	Inspetor	GMR
CONMEBOL		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Gustavo Moreli	Delegado	Conmebol
Rômulo Reis	Oficial de Segurid	CET Rio

COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO	
2.0	CONMEBOL
2.1	Luque - Paraguay
2.2	Site da Conmebol: www.conmebol.com
2.3	Presidente: Sr. Alejandro Domingues
2.4	Diretor de Competições de Clubes: Sr. Frederico Nantes
2.4	Ouvidor: http://www.conmebol.com/pt-br/contact/prensa
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o	
3.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:
3.0	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
3.1	Site da CBF: www.cbf.com.br
3.2	Presidente: Sr. Rogério Caboclo Figueiredo
3.3	Diretor de Competições: Sr. Manoel Flores
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o	
4.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
4.1	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170
4.2	Site da FERJ: www.fferj.com.br
4.3	Presidente: Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
4.4	Diretor de Competições: Sr.Marcelo Carlos do Nascimento Vianna
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o	
SAT - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PUBLICO)	
5.0	ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO
5.1	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ
5.2	Responsável: Telefone:
5.3	Canal com o Ouvidor: mail: ouvidoria@flamengo.com.br
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; § 1º e Art. 14º; III	
SEGURO TORCEDOR	
6.0	
6.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
6.2	Site da CBF: www.cbf.com.br
6.3	Corretora: Prudential Seguradora
6.4	Estipulante: Confederação Brasileira de Futebol
6.5	Apólice: 4.002.90000004/2016-71
6.6	Processo Susep APC 15414.90000004/2016-71
6.7	Vigência: De 02/12/2018 á 01/12/2019
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; II	

DELEGAÇÕES:							
7.0	SE PALMEIRAS-SP			9.0	SANTOS FC - SP		
7.1	Atletas:	31	Zona 1	8.1	Atletas:	31	Zona 1
7.2	Comissão Técnica:			8.2	Comissão Técnica:		
7.3	Chefe Delegação:	19	Zona 2	8.3	Chefe Delegação:	19	Zona 2
7.4	Rouparia :			8.4	Rouparia :		
7.5	Dirigentes:			8.5	Dirigentes:		
7.6	Analistas:			8.6	Analistas:		
7.7	Comunicação:			8.7	Comunicação:		
7.8	Seguranças:			8.8	Seguranças:		
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da Conmebol)							
OFICIAIS DA PARTIDA							
8.0	CONMEBOL			11.0			
8.1	Delegado: d	1	Zona 1	11.1			
8.2	Coordenador:	1	Zona 1	11.2			
8.3	Auxiliares:	1	Zona 1	11.3			
8.4	Oficial Segurança:	1	Zona 1	11.4			
8.5	Oficial Médico	1	Zona 1	11.5			
8.6	Gerente Local	1	Zona 1	11.6			
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da Conmebol)							
ARBITRAGEM:							
9.0	CAMPO:			13.0	VAR:		
9.1	Arbitro:	1	Zona 1	13.1	VAR:	10	Zona 3
9.2	Auxiliares:	2	Zona 1	13.2	Arbitro de Video	2	Zona 1
9.3	4º Arbitro:	1	Zona 1	13.3	foto digital:	2	Zona 1
9.4	Acessor Arbitragem:	1	Zona 1	13.4	Foto Agencia:	2	Zona 1
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da Conmebol)							
ESSENCIAIS CLUBE:							
10.0	CAMPO:						
10.1	Gandulas	4	Zona 1	10.2	Maqueiros:	4	Zona 1
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da Conmebol)							
ESTÁDIO:							
11.0	ADMINISTRAÇÃO ESTADIO:						
11.1	Fornecedor Sinaliza	anexo	Zona 1	11.17	Orientação	anea	
11.2	fornecedor de Leds	anexo	Zona 1	11.18			
11.3	Hidratação Gatorade	anexo	Zona 1	11.19			
11.7	Vigilancia privada:	anexo	Zona 1	11.20			
11.8	Gramado:	anexo	Zona 1	11.21			
11.9	Limpeza	anexo	Zona 1	11.22			
11.10	Manutenç	anexo	Zona 2	MIDIA			
11.11	Telão:	anexo	Zona 2	12.0	Foto/Digital	*	Zona 2
11.12	Sistema de Som:	anexo	Zona 2	12.1	Foto Digital:	*	Zona 1
11.13	Equipe de Limpeza:	anexo	Zona 2	12.3	Fot Agência:	*	Zona 1
11.14	Fornecedor de Leds	anexo	Zona 2	12.5	HB	*	Zona 1
11.15	Fornecedor Sinalizaçã	anexo	Zona 3	12.7	Host.Broadcanter	*	Zona 2
11.16	Vigilância privada	anexo	Zona 3	12.9	Right holders (RH)	*	Zona 2
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da Conmebol)							

ÁREA MÉDICA:							
13.0	POSTOS:	UTI:	MÉDICOS:	ENFERMEIRO	DEA	CONDUTOR:	BRIGADISTAS
	4	5	9	9	2	5	28
Local:		Zona 1-2	Zona 1-2	Zona 1-2	Zona 1-2	Zona 1-2	Zona 2
13.1	SOCORRISTA:		10	MAQUEIROS:		4	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; III e IV							
FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
14.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
14.1	Secretario:			Coronel Rogério Figueiredo			
14.2	BEPE:			Tenente Coronel Hilmar Faulhaber			
14.3	6º Batalhão de Policia Militar:			Coronel Luciano Vasconcelos			
	Oficias:	PMs Internos (BEPE):		PMs Externos	Especializadas:		
(*)	Zona 1,2 e 3	6	Zona 1	530 Zona 3	cavalaria/Recon/Bpchg		
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º							
FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
15.0	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
15.1	Secretario de Estado Defesa Civil:			Coronel Leandro Sampaio Monteiro			
15.2	Subsecretário de Estado de Defesa Civil			Cel BM Márcio Romano Correa Custódio			
15.3	Batalhão da Tijuca:						
	Oficias:	Praças Internos:		Praças Externos:	Especializadas:		
(*)	Zona 1	(*)	Zona 1-2	(*)	Zona 2	NOK	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º							
FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
16.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
16.1	Secretario:			Delegado Allan Turnowski			
16.2	18º DP.:			Delegado Leandro Gontijo de Siqueira Alves			
	Autoridade:	Perito:		Papiloscopista:	Agentes:		
	1	(NOK)		(NOK)	2		
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º							
PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO							
17.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA						
17.1	Secretario:			Brenno Carnevale			
17.2	Sub Secretaria de operações:			Luiz Henrique Marinho Pires			
	QM Trânsito:	QM Urbano:		Lideres:	Especializadas:		
(*)		(*)		(*)		(*)	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o							
PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO							
18.0	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO						
18.1	Diretor:						
				Lideres:	Especializadas:		
(*)	Zona 3	(*)	Zona 3	(*)	Zona 3	(*)	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o							

PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS			
19.0	FORÇA DE TRABALHO:	ACESSOS:	LOCAL:
19.1	Autoridades	Portão 1	Av. Radial Oeste
19.2	Arbitragem / Dopping	Portão 2	Av. Radial Oeste
19.3	Delegação Mandante	Portão 2	Av. Radial Oeste
19.4	Ônibus Mandante	Portão 2	Av. Radial Oeste
19.5	Delegação Visitante	Portão 2	Av. Radial Oeste
19.6	Ônibus Visitante	Portão 2	Av. Radial Oeste
19.7	Diretoria/Mandante e visitante	Portão 2	Av. Radial Oeste
19.8	Convidados/Patrocinadores	Portão 09	Rua Eurico Rabelo
19.9	Imprensa	Portão 10	Rua Eurico Rabelo
19.10	Broadcasting imprensa á pé	Portão 10	Rua Eurico Rabelo
19.11	Força de Trabalho (pedestre)	Portão 3	Mata Machado
19.12	PMERJ / CBMEJ / SEPOL	Portão 3A	Mata Machado
19.13	Ambulâncias / área médica	Portão 3	Av. Radial Oeste
19.14	Caminhão de serviços	Portão 12	Av. Radial Oeste
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1º ao § 3ºSS			
ACESSOS CONVIDADOS E PATROCINADORES			
19.15	Oeste	A	Maracanã +. Oeste Inferior-Camarotes
19.16	Sul	B	(NOK)
19.17	Sul	C	(NOK)
19.18	Leste	D	(NOK)
19.19	Norte	E	(NOK)
19.20	Norte	F	(NOK)
INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO			
20.0	ÍTEM:	TOTAL:	DESCRIÇÕES:
20.1	Placar Eletrônico:	4	98m2 cada, possuem placas de alta definição
20.2	Sistema de Audio:	78 alto falantes	26 conjuntos de 3 caixas fixados na passarela da cobertura. 8 voltados para o campo e demais para a
20.3	Cftv:	360 Cameras	3.940 alto falantes, 405 câmeras de TV
20.4	Assentos Marcados:		Maracanã mais para membros da delegação
	Banheiros:	70	Somente nas Zonas 1, 2 e 3 conforme diretrizes
20.5	Bares e Lanchonetes:	(*)	(*)
20.6	Ambulatórios:	6	(OK)
	Cabines de TV:	4	(OK)
20.7	Cabines Clubes:		(OK)
20.8	Estúdio Coletivas:		(*)
	Auditório:	1	(NOK)
20.9	Cabines de Rádios:		(OK)
20.10	Jecrim	1	(NOK)
	Delegacia de Plantão	1	18º DP- Praça da Bandeira
20.11	Sinalização Interna/Externa		(OK)

(*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS CLUBES									
21.0	SE PALMEIRAS-SP				22.0	SANTOS FC - SP			
21.1	Presidente:	Sr.Maurício Galiotte			22.1	Presidente:	Sr. Orlando Rollo		
21.2	Gerente de Futebol:				22.3	Gerente de Futebol:			
21.3	Coordenador de acesso:	NOK			22.5	Coordenador de acesso:	NOK		
21.4	Vestiário:	B			22.7	Vestiário:	C		
21.5	Banco de reservas:	Oeste á DIREITA			22.9	Banco de reservas:	Oeste á ESQUERDA		
21.6	Local Comissão tecnica:	Maraca.+ DIREITA			22.11	Local Comissão tecnica:	Maraca.+ ESQUERDA		
21.7	Stúdio Coletiva:	(*)			22.13	Stúdio Coletiva:	(*)		
21.8	Cabines:	(*)			22.15	Cabines:	(*)		
21.9	Tempo Técnico:	(NOK)							
21.10	Aquecimento Campo:	Somente no pré jogo e no intervalo nas laterais do campo							
21.11	Hino Nacional:	(NOK)							
21.12	Homenagem Póstuma:	Para as Vitimas de Covid pelo o Mundo.							
21.13	Ações de marketing:	(OK)							
INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS CLUBES UNIFORMES									
23.0	SE PALMEIRAS-SP				23.1	SANTOS FC - SP			
	Short:	Camisa:	Meia	Goleiro:		Short:	Camisa:	Meia	Goleiro:
	(*)	(*)	(*)	(*)		(*)	(*)	(*)	(*)
Informamos que a definição dos uniformes a serem utilizados no jogo, ficará a critério da Conmebol, para tanto solicitamos precaução.									
(*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo									
CONMEBOL									
NOME:		CARGO/FUNÇÃO			DEPARTAMENTO:				
anexo		Delegado			Competições Conmebol				
anexo		Coordenador			Competições Conmebol				
anexo		Oficial de Segurança			Competições Conmebol				
anexo		Oficial Médico			Competições Conmebol				
anexo		Gerente Local			Competições Conmebol				

24.0 - Deliberações de Segurança:

1 -ANEXO, ATA DA REUNIÃO DE SEGURANÇA PRESENCIAL NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO (MARACANÃ) PARA FINAL ÚNICA DA COPA LIBERTADORES DA AMÉRICA 2020/2021

- -Disposições específicas para a CONMEBOL Libertadores e a CONMEBOL Sul-Americana 2020 Proibição de Jogadores e oficiais cuspirem e assoarem o nariz antes, durante e após a partida na área de competição (campo de jogo, banco de reservas). y Proibição para jogadores e oficiais beijarem a bola da partida antes, durante e depois do jogo.
- É obrigatório para jogadores e oficiais se submeterem a controles de temperatura antes do jogo.
- É obrigatório para jogadores e oficiais usarem garrafas individuais de água ou bebidas isotônicas.
- Proibição de trocar/distribuir camisetas ou qualquer outra peça de roupa com os rivais, colegas de equipe ou qualquer outra pessoa.
- Uso obrigatório de máscara por jogadores e oficiais que estejam no banco de reservas.
- Proibida a troca de flâmulas e/ou brindes entre os dois capitães.
- Caso seja permitida a flash interview e/ou a coletiva de imprensa pós-jogo, deverá ser usada máscara ou proteção para o rosto.
- 4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA O REINÍCIO DOS JOGOS Os seguintes quesitos devem ser atendidos antes dos jogos:
 - Cada clube deve fornecer material de proteção (máscaras e produtos de higienização das mãos) para todas as pessoas envolvidas na organização da partida.
 - Todos os jogadores e dirigentes de clubes que fazem parte da delegação oficial (lista de boafé) e participam das partidas, devem fazer o teste de COVID-19 sob o protocolo de saúde de seu país e da CONMEBOL.
 - Cada clube deve garantir o fornecimento de produtos de higiene e limpeza, incluindo dispensadores de sabão e antissépticos para seus respectivos vestiários.
 - As instalações, espaços e equipamentos que serão utilizados antes, durante e após o jogo devem ser higienizados de acordo com os protocolos emitidos.
 - Qualquer pessoa que entrar no estádio a partir do MD-1 deve passar por um controle de temperatura com termômetro infravermelho (deve haver um ponto de verificação em cada porta de acesso ao estádio).
 - A medição da temperatura deverá ser realizada por uma pessoa designada pelo clube mandante.
 - Não poderão entrar no estádio ou permanecer no perímetro exterior a ele, pessoas com temperatura superior a 37.4°C.
 - No caso de temperatura corporal acima do máximo aceitável, será realizada uma nova medição de temperatura (para erradicar possíveis fatores externos que podem ter distorcido o primeiro contro
 - Se os valores persistirem acima de 37,4 ° C, a equipe médica presente no estádio será notificada.
 - Todas as pessoas devem estar rigorosamente cientes das medidas de higiene indicadas pelas autoridades relevantes.
Cada clube é responsável por garantir que as medidas de higiene sejam implementadas e respeitadas.
 - O incumprimento está sujeito a sanção disciplinar. Com relação aos árbitros, o Departamento de Arbitragem da CONMEBOL será responsável por garantir que os padrões de higiene sejam aplicados e respeitados.
- le).